# **REQUERIMENTO Nº /2017**

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a V. Exa. que após ouvida a mesa, seja solicitada uma **Audiência Pública**, com data a ser agendada, com o objetivo de debater sobre a situação em que se encontra o Centro Histórico em São Luis.

 **JUSTIFICATIVA**

A importância do Centro Histórico de São Luís se dá, principalmente, por sua relevância histórica e arquitetônica para o Maranhão e para o Brasil. Grande parte dos imóveis da área foram tombados pelo Iphan em 1974 e, posteriormente em 1997, o conjunto arquitetônico recebeu o título de Patrimônio Cultural da Humanidade.

Especialistas consideram que as peculiaridades do Centro Histórico se justificam por ter características de uma cidade colonial portuguesa adaptada às condições climáticas da América do Sul equatorial, que tem conservado o tecido urbano harmoniosamente integrado ao ambiente que o cerca.

O núcleo original do Centro Histórico, fundado pelos franceses em 1612, foi implantado na cabeça de uma península formada na confluência dos rios Bacanga e Anil e caracteriza-se pela arquitetura civil de influência portuguesa, bastante homogênea. Sua construção acelerou-se no período de expansão urbana dos séculos XVIII e XIX, obedecendo ao traçado original do ano de 1615, projetado pelo engenheiro português Francisco Frias de Mesquita, após a expulsão dos franceses.

A posição geográfica, estratégica e favorável aos empreendimentos exploratórios do novo mundo, a força da natureza, a fertilidade das terras, abundância de águas e a excelência do clima equatorial foram elementos determinantes que despertaram a cobiça das nações europeias por estas terras em um momento histórico de expansão e conquista mundial. Nesse cenário urbano e arquitetônico prevalecem os vínculos entre os elementos materiais e imateriais, caracterizados pelo meio físico e a vivência cultural, que se manifestam em festas e folguedos como o bumba-meu-boi e o tambor de crioula.

**PATRIMÔNIO**

O centro histórico de São Luís reúne cerca de quatro mil imóveis que, remanescentes dos séculos XVIII e XIX, possuem proteção estadual e federal. Entre as edificações mais significativas, estão o Palácio dos Leões, a Catedral (antiga Igreja dos Jesuítas), o Convento das Mercês, a Casa das Minas, o Teatro Artur Azevedo, a Casa das Tulhas, a Fábrica de Cânhamo, a Igreja do Carmo, entre outras. A arquitetura histórica de São Luís, por meio do aproveitamento máximo da sombra e da ventilação marítima, prima pela adequação ao clima.

**POLÍTICAS PÚBLICAS**

Apesar de toda a relevância justificada pelo título de Patrimônio Cultural da Humanidade e também por ter vários imóveis tombados, há uma percepção clara que o Centro Histórico de São Luís se encontra carente de políticas públicas de conservação e estímulos de desenvolvimento, principalmente nas atividades de Turismo e Comércio.

As últimas grandes iniciativas que visaram a revitalização do espaço, diz respeito ao Projeto Reviver, ainda nas décadas de 1987 e 1988, que realizou serviços de reforma e estruturação: do prédio destinado ao funcionamento do Centro de Criatividade Odylo Costa Filho; a restauração das fachadas da Igreja da Sé e do Palácio Episcopal; a reforma dos Armazéns do Estado, entre outras. E, posteriormente, a maior intervenção urbana mais profunda de 1998 a 2001, principalmente na área da Praia Grande e arredores. Foram beneficiadas 15 quadras e 200 imóveis, totalizando algo em torno de 107.000 metros quadrados tombados pelo Patrimônio Histórico Nacional. As redes de água, esgoto e drenagem foram renovadas, e a fiação de telefonia e energia elétrica retiradas do local e substituídas por novas instalações subterrâneas. Também os postes de concreto da iluminação pública cederam lugar aos de ferro fundido, arandelas e lampiões.

Apesar dessas intervenções realizadas pelo Projeto Reviver, ainda há uma grande demanda de políticas públicas para a região. Por isso, há a necessidade de um debate mais aprofundado sobre um tema, por meio desta proposição de Audiência Pública.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 22 de agosto de 2017**

 **MAX BARROS**

 **Deputado Estadual**